

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas****Seleção Interna vinculada ao Edital no 06/2024 da CAPES****Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)-2024**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PPG-BCS), do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada interna destinada a candidaturas para bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche no âmbito do Edital no 6/2024 da CAPES. O PPG-BCS será responsável por promover entre os docentes e os discentes ampla divulgação do PDSE (disponível em <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/sites/default/files/Chamada%20Interna%20Fiocruz%20bolsas%20PDSE-2024.pdf>); promover a seleção interna dos candidatos ao PDSE, respeitando as normas da Capes e os prazos do presente Edital; comunicar aos candidatos o resultado do processo de seleção interna do PPG-BCS.

As bolsas são destinadas aos(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) em curso de doutorado de programas de pós-graduação com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES. A bolsa permitirá a realização de parte do curso em instituição no exterior, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos e a defesa da tese. As bolsas são de, no mínimo, três (03) meses e de, no máximo, seis (06) meses e as atividades no exterior devem ter início no período de setembro a novembro de 2024.

A pré-seleção do(a) candidato(a) será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPG-BCS). A homologação desta pré-seleção será coordenada pela Coordenação Geral de Educação (CGE-Fiocruz). Cada programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 na última Avaliação Quadrienal será contemplado com **UMA (01) bolsa** da Capes.

A CPG-BCS fará a pré-seleção do candidato(a) obedecendo o seguinte calendário:

Envio de indicação para o e-mail posgbc@ioc.fiocruz.br	Até 12 de abril de 2024
Divulgação de resultado	15 de abril de 2024
Solicitação de recursos (por escrito para o e-mail posgbc@ioc.fiocruz.br)	16 de abril de 2024 das 9 às 12h
Divulgação de resultado final após análise de recurso	19 de abril de 2024
Envio do resultado para a CGE-Fiocruz	Até 21 de abril de 2024

Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail posgbc@ioc.fiocruz.br a seguinte documentação exigida no edital até 18 de abril 2024:

1. **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, contendo o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;



2. Documento contendo os seguintes **dados do candidato**: (i) Nome do(a) Candidato(a); (ii) e-mails do(a) candidato(a) (institucional e alternativo); (iii) telefone do(a) candidato(a); (iv) celular do(a) candidato(a); (v) nacionalidade; (vi) número do CPF; (vii) ORCID; (viii) Declarar se o candidato é (ou não) servidor público ou possui vínculo empregatício; (ix) Instituição e laboratório brasileiro; (x) Nome orientador no Brasil; (xi) Instituição e laboratório no exterior; (xii) Nome coorientador no exterior.
3. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo no Anexo V;
4. **Currículo Lattes atualizado**;
5. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. Sugerimos que o plano de pesquisa esteja escrito de forma clara e objetiva; contendo: título; resumo; palavras-chave; breve descrição do problema; objetivos geral e específicos; metodologia; resultados esperados; e cronograma que demonstrem claramente a pertinência com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do período previsto.
6. **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
7. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior**, conforme modelo disponível no Anexo II;*
8. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III;*

*Alternativamente, o candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do edital.

Pedimos especial atenção aos requisitos para a candidatura detalhados na chamada. **Recomendamos a leitura minuciosa do edital**. Destacamos que o candidato não poderá ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, que é de 48 meses, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese. A contagem para verificação dos meses acima especificados será realizada a partir da data oficial de ingresso do aluno no Programa de Pós-graduação.

Edital completo e anexos disponíveis em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>

Rio de Janeiro, 02/04/2024

Ana Carolina Ramos Guimarães

Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ